



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA

CNPJ: 01.409.580/0001-38

PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE/2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.494.777.792,78	8.750.353,84
2	Pessoal Ativo	8.665.258.337,06	835.524,35
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.423.035.352,75	757.197,72
4	Obrigações Patronais	1.242.222.984,31	78.326,63
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	5.771.369.639,65	43.665,91
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.779.800.545,71	30.289,91
7	Pensões	991.569.093,94	13.376,00
8	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
9	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	58.149.816,07	7.871.163,58
10	Despesa de Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.429.287.547,75	21.700,79
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.140.822,15	295,78
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.046.077,21	0,40
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	109.757.371,30	8.028,41
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.298.343.277,09	13.376,20
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.065.490.245,03	8.728.653,05

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.545.320.020,20	
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.720.535,52	
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	407.843,00	
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.539.191.641,68	
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.074.218.898,08	38,28
22	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 48,60%	15.328.047.137,86	48,60
23	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46,17%	14.561.644.780,97	46,17
24	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	13.795.242.424,07	43,74

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária
de Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO E DEFENSORIA PÚBLICA
CNPJ: 01.408.980/001-58
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE/2021
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

CAMPO	DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
		LIQUIDADAS													
		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.148.626.906,49	1.193.341.325,64	1.178.708.334,62	1.154.889.899,87	1.168.315.639,74	1.213.980.367,08	1.178.474.532,86	1.181.451.901,61	1.180.993.800,83	1.217.745.663,62	1.214.168.790,75	1.462.111.960,17	14.494.777.792,78	8.730.353,84
2	Pessoal Ativo	682.565.322,78	686.748.397,58	686.235.696,22	679.342.727,56	692.546.170,50	734.691.719,23	700.045.843,21	699.995.431,25	696.589.869,06	724.363.167,14	720.241.138,03	961.892.854,52	8.665.258.337,06	835.524,35
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	583.924.565,57	586.135.922,25	586.038.819,61	579.403.293,43	591.241.984,51	634.802.703,13	598.460.848,16	598.451.192,34	596.980.015,66	620.633.447,14	617.765.772,52	829.196.798,43	7.423.035.352,75	757.197,72
4	Obrigações Patrocinadas	98.640.757,21	100.612.475,33	100.196.876,61	99.939.434,13	101.304.185,99	99.889.016,10	101.584.995,05	101.544.238,89	99.608.853,40	103.729.720,00	102.475.365,51	132.696.066,09	1.242.222.984,31	78.326,63
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	467.060.583,71	501.779.419,55	487.441.243,15	471.068.939,22	469.248.628,54	473.763.242,40	475.577.250,47	478.363.077,34	478.704.530,40	487.968.278,65	487.646.487,31	492.567.958,82	5.771.369.639,65	43.665,91
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	386.300.712,62	417.159.506,33	405.196.129,95	386.864.187,48	387.650.318,17	389.700.566,45	391.851.019,43	394.562.521,82	394.485.779,42	404.735.141,87	404.649.439,92	416.645.222,25	4.779.800.545,71	30.289,91
7	Pensões	80.759.871,09	84.619.913,22	82.245.113,20	84.204.751,74	81.598.310,37	84.062.676,04	83.906.231,04	83.800.555,52	84.216.750,98	83.233.136,78	82.987.047,39	75.922.736,57	991.569.093,94	13.376,00
8	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de firma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	4.813.508,41	5.031.395,15	4.447.892,79	7.520.840,70	5.525.405,36	2.671.439,18	3.093.393,04	5.699.401,37	5.414.237,83	6.281.165,41	7.651.136,83	58.149.816,07	7.871.163,58
10	Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	177.887.148,49	215.165.683,74	197.470.402,66	177.313.347,15	177.560.936,65	179.363.393,69	177.945.157,79	181.073.302,55	179.765.110,42	184.219.497,88	183.325.569,96	398.177.996,87	2.429.287.547,75	21.700,79
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.199.332,05	1.372.897,24	1.127.693,91	1.311.722,25	1.172.544,38	1.536.346,66	1.887.840,79	1.951.344,35	2.048.907,56	2.417.313,59	1.820.599,83	2.294.279,94	20.140.822,15	295,78
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	59.190,99	59.190,99	106.162,74	146.670,08	58.598,95	98.107,29	100.099,57	60.171,95	59.529,37	123.530,83	120.639,53	112.793,87	1.048.077,21	0,40
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.698.244,90	37.440.635,59	19.565.172,34	1.849.126,92	3.031.707,72	4.607.877,98	2.393.494,27	4.535.770,71	3.717.880,97	3.247.463,19	3.669.453,78	23.000.542,93	109.757.371,30	8.028,41
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	173.988.978,90	176.312.959,92	176.671.373,97	174.005.827,90	173.296.065,60	173.121.061,76	173.565.723,16	174.526.015,54	173.908.792,52	178.431.190,27	177.714.876,62	372.770.391,13	2.298.343.277,09	13.376,20
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	971.738.768,00	978.155.641,80	981.237.931,96	977.545.212,42	991.756.616,97	1.034.616.973,39	1.000.529.376,07	1.000.778.599,06	1.001.228.690,41	1.033.626.185,74	1.030.843.220,79	1.063.933.953,30	12.965.490.246,03	8.728.653,05

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
18	(c) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (§13, art. 166 da CF (V))		31.545.320.000,20
19	(c) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas da bancada (art. 166, § 16, da CF (VI))		5.720.535,52
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - V)		407.843,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)		31.539.191.641,68
22	LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) (IX)		12.074.218.898,08
23	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) (X) = (0,05 x IX)		15.328.047.137,86
24	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) (XI) = (0,90 x IX)		14.561.644.780,97
			13.795.242.424,07

FONTE: SIOFINET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

1. Excluído da linha referente a "Outros Benefícios Previdenciários", tendo em vista que a EC nº 103/2019 limitou os benefícios previdenciários às aposentadorias e a pensão por morte, conforme Nota Técnica 193/2020/ME de 03/01/2020. Na vigência do MDF 10ª edição, conforme o respectivo Mapeamento instituído pela STN, as despesas liquidadas na Natureza de Despesa 31909205 ou no elemento 05 eram classificadas na referida linha.

a) Na União, a licença saúde e o salário maternidade passaram a ser classificados no elemento de despesa "11 - Vencimentos e Vantagens Fixas", ainda vinculados ao Grupo Natureza de Despesa "01 - Pessoal e Encargos Sociais". Por outro lado, os benefícios salário-família e auxílio-reclusão, passaram a ser considerados como de natureza assistencial e, portanto, passaram a ser vinculados ao Elemento de Despesa "08 - Outros benefícios assistenciais", no Grupo Natureza de Despesa "03 - Outras Despesas Correntes". Por fim, o Elemento "05 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar" foi excluído.

2021	Descrição	Mapeamento MDF 11ª Edição
31.90.11.50	Vencim. e Sal. - Prox. Salário Maternidade	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis
31.90.11.08	Auxílio-Doença (Licença para Tratamento de Saúde)	
33.90.08.16	Auxílio-Reclusão Ativo Civil	
33.90.08.17	Salário-Família Ativo Civil	
33.90.08.18	Salário-Família Ativo Militar	
33.90.08.19	Salário-Família Inativo Civil	Natureza assistencial - não entram na apuração da Despesa Bruta com Pessoal (DBP).
33.90.08.20	Salário-Família Inativo Militar	
33.90.08.21	Salário-Família Pensionista Civil	
33.90.08.22	Salário-Família Pensionista Militar	

b) No Estado de Goiás, conforme consulta ao SIOFI, as Naturezas de Despesas ligadas ao elemento 05 foram mantidas no orçamento de 2020 e 2021.

2021	Descrição	Mapeamento MDF 11ª Edição
3.1.90.03.01	Salário Família - Ativo Civil	Salário família e auxílio-reclusão, por serem de natureza assistencial - não entram na apuração da Despesa Bruta com Pessoal (DBP) no Mapeamento da STN. Foram remanejados para Naturezas de Despesas do Grupo 3, na União.
3.1.90.03.02	Salário Família - Ativo Militar	
3.1.90.03.03	Salário Família - Inativo Civil	
3.1.90.03.04	Salário Família - Inativo Militar	
3.1.90.03.05	Salário Família - INSS	
3.1.90.03.06	Auxílio-Doença - Servidor Civil	Destá forma, ND 31900501, 31900002, 31900503, 31900504, 3190505, 31900506, 31900507, 31900508 e 31900509 não foram consideradas como DBP.
3.1.90.03.07	Auxílio-Doença - Servidor Militar	
3.1.90.03.08	Auxílio-Doença - Servidor Civil	
3.1.90.03.09	Auxílio-Doença - Servidor Militar	
3.1.90.03.10	Salário Maternidade - Servidor Civil	Não constam do Mapeamento 11ª edição do MDF. Considerando que consta em vigência em 2021 no SIOFI, passam a ser considerados na linha "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis".
3.1.90.03.11	Salário Maternidade - Servidor Militar	
3.1.90.03.12	Salário Maternidade - Contrato por Tempo Determinado	Corresponde ao 31901107 (Abono de Permanência) da União. Destá forma, passa a ser classificado como "Vencimento, Vantagens e Outras despesas Variáveis" na DBP.
3.1.90.03.13	Remuneração por Permanência em Atividade - Civil	

c) ND 31909205-Outros Benef. Prev. De Servidor ou do Militar" citado pela STN no Mapeamento 10ª do MDF para composição da Linha "Outros Benefícios Previdenciários" não existe na lista de Naturezas de Despesas de Goiás. Desde 2020 e 2021, o código correspondente está no grupo 3, ND 3390205 - Outros Benefícios Assistências, por tratar-se de natureza assistencial, não foi considerado como Despesa Bruta de Pessoal.

d) Conforme Nota Técnica SEI nº 193/2020/ME, disponível em <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex?pp=2501:9:::9:P9_D_PUBLICACAO:33460>, o elemento de despesa 05 (Outros Benefícios Previdenciários) foi extinto. As naturezas de despesas relacionadas a salário família e auxílio-reclusão, ligadas a este elemento, foram remanejadas do grupo de despesas 1 para o grupo de despesas 3, na União, com base na Nota Técnica da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - Nota Técnica SEI nº 1212/2019/ME, por terem sido consideradas assistências.

e) Até o fechamento do bimestre foi executado no Estado de Goiás o total de R\$ 17.929,13 nas ND 3.1.90.05.01 e 3.1.90.05.05, respectivamente, Salário Família Ativo Civil e Salário Família INSS. Para harmonização da execução com as regras da União (que criou novo código de despesas para o salário família, dentro do grupo 3: ND 3.3.90.08.56), foi efetuado de-para no SICONFI de 3.1.90.05.01 e 3.1.90.05.05 para 3.3.90.08.56. Desta forma o valor ora apurado migra da linha "Pessoal e Encargos Sociais" para a linha "Outras Despesas Correntes".

Goiânia, 27 de janeiro de 2022.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária
de Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado